

RECEBEMOS  
EM 23/09/22

Emerson dos Santos Costa  
Secretário Geral da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº               | 1843         |
| DATA:                      | 26 SET. 2022 |
| HORA:                      | 18:24        |
| Carimbo / Assinatura       |              |

**PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera o Anexo III da Lei Nº 2.539/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) Exercício 2022, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** fica inserido no anexo III da lei 2539/2021 (LOA 2022) o projeto Atividade a seguir, em consonância ao projeto de lei 28/2022 de 19 de setembro de 2022.

|                  |                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão            | 01- CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI                              |
| Unidade          | 0101- CAMARA MUNICIPAL                                      |
| Função           | 01-LEGISLATIVA                                              |
| Subfunção        | 031-ACAO LEGISLATIVA                                        |
| Programa         | 0003-Infraestrutura Pública                                 |
| Ação             | 3010 - CONTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| Elemento         | 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES                                  |
| Fonte de Recurso | 15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

Crédito adicional

1.000.000,00



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

**Órgão** 23-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE  
**Unidade** 2301-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE  
**Função** 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
**Programa** 0011- DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**Ação** 3011 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO AO COMÉRCIO.  
**Elemento** 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
**Fonte de Recurso** 15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Crédito Adicional: | 25.000,00

**Órgão** 23-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE  
**Unidade** 2301-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE  
**Função** 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
**Programa** 0011- DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**Ação** 3011 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO AO COMÉRCIO.  
**Elemento** 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte de Recurso** 15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Crédito Adicional: | 25.000,00

**Art. 2º** fica inserido no anexo III da lei 2539/2021 (LOA 2022) o projeto Atividade a seguir, já previstos na lei 2538/2021 (PPA 2022-2025).

**Ficha** 20228228  
**Órgão** 26-GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE  
**Unidade** 2601-SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE  
**Função** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa** 0006- ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO PRODUTIVA  
**Ação** 2061- CAPACITAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES  
**Elemento** 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
**Fonte de Recurso** 17000000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

Crédito Adicional: | 70.000,00



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º** Os créditos orçamentários necessários para atender as despesas originadas dos artigos 1º e 2º serão cobertos por anulação de dotação orçamentaria, constante do orçamento fiscal vigente para o exercício 2022, indicadas a seguir respectivamente e regulamentados através de decreto pelo executivo Municipal .

|                         |                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Ficha</b>            | 20228272                                           |
| <b>Órgão</b>            | 33-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL             |
| <b>Unidade</b>          | 3301-FUNDO MUNIC. CAMARA MUNICIPAL                 |
| <b>Função</b>           | 01-LEGISLATIVA                                     |
| <b>Subfunção</b>        | 031-ACAO LEGISLATIVA                               |
| <b>Programa</b>         | 0003-Infraestrutura Pública                        |
| <b>Ação</b>             | 3004-ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL      |
| <b>Elemento</b>         | 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES                         |
| <b>Fonte de Recurso</b> | 15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

**Redução Orçamentária:**

1.000.000,00

|                         |                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Ficha</b>            | 20227851                                              |
| <b>Órgão</b>            | 13-GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS             |
| <b>Unidade</b>          | 1305-SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS         |
| <b>Função</b>           | 04-ADMINISTRAÇÃO                                      |
| <b>Subfunção</b>        | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL                               |
| <b>Programa</b>         | 0019-Manutenção e Gestão do Poder Executivo           |
| <b>Ação</b>             | 2089-COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS  |
| <b>Elemento</b>         | 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| <b>Fonte de Recurso</b> | 15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS    |

**Redução Orçamentária**

25.000,00

|                         |                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Ficha</b>            | 20228065                                              |
| <b>Órgão</b>            | 19-GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICAÇÃO                 |
| <b>Unidade</b>          | 1912-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO              |
| <b>Função</b>           | 04-ADMINISTRAÇÃO                                      |
| <b>Subfunção</b>        | 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL                                |
| <b>Programa</b>         | 0016-Planejamento, Finanças e Gestão                  |
| <b>Ação</b>             | 1010-VALORIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO                       |
| <b>Elemento</b>         | 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| <b>Fonte de Recurso</b> | 15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS    |

**Redução Orçamentária:**

25.000,00



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

|                         |                                                                        |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha</b>            | 20228238                                                               |
| <b>Órgão</b>            | 26-GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE                                |
| <b>Unidade</b>          | 2601-SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE                                   |
| <b>Função</b>           | 27-DESPORTO E LAZER                                                    |
| <b>Subfunção</b>        | 812-DESPORTO COMUNITARIO                                               |
| <b>Programa</b>         | 0001-Esporte e Lazer                                                   |
| <b>Ação</b>             | 2015-FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO             |
| <b>Elemento</b>         | 449051-OBRA S E INSTALAÇÕES                                            |
| <b>Fonte de Recurso</b> | 17000000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO |

**Redução Orçamentária**

70.000,00

**Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 23 de setembro de 2022.**

**JOSINIANE BRAGA**  
**NUNES:28884329191**

Assinado de forma digital por  
JOSINIANE BRAGA  
NUNES:28884329191  
Dados: 2022.09.23 12:50:15 -03'00'

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Exmo. Sr. Presidente**

**Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)**

Submete – se à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº29/2022, que trata de um credito adicional por anulação de dotação, com a criação de ação orçamentaria/projeto atividade à Lei 2539/2021 que trata do orçamento anual para o exercício 2022.

Em cumprimento aos mandamentos das Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Transcorrido a execução orçamentaria para o exercício 2022, percebeu - se por parte da equipe técnica de execução orçamentaria de Camara Municipal a necessidade de ação especifica para atender as despesas com a obra de construção do prédio da Camara na unidade Gestora (CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI) , visto que o mesmo foi previsto na unidade gestora (FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA ) conforme oficio 431/2022 encaminhado ao Gabinete da Prefeita, com a justificativa de ajustes necessário para correta alocação da despesa. Percebeu se ainda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE a necessidade de um projeto/atividade especifico para melhor atender a execução orçamentaria , com geração de fluxo ao comércio local como ornamentação em datas festivas, realização de concursos , sorteios e ainda a capacitação de juvenis gurupienses, fomentando a qualificação ao emprego e disponibilizando mãos de obra qualificada aos comerciantes e prestadores de serviços de Gurupi, e ainda estimulando o empreendedorismo.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de alteração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

2022 afim de poderem ser executados essas ações. Ressalta-se ainda que o referido crédito adicional não trará impacto orçamentário ao exercício 2022 visto que a origem para cobertura dos créditos será por anulação de dotação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 23 de setembro de 2022.**

JOSINIANE BRAGA  
NUNES:28884329191  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por JOSINIANE  
BRAGA NUNES:28884329191  
Dados: 2022.09.23 12:50:32 -03'00'